



CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA

# INDICAÇÃO **143**/2026

**AUTOR(A): *NEGO BOM***

**EMENTA:** INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, ATRAVÉS SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PROGRAMA DE COLÔNIA DE FÉRIAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
PINDORETAMA**  
**Indicação Nº 43 de 2026**



**Vereador Jose Pereira Da Silva**

Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, programa de colônia de férias para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Senhora Presidente;

Nos termos dos artigos 102 e 112 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama/CE, Indica a Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, programa de colônia de férias para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.**

**JUSTIFICATIVA**

*A presente indicação tem como objetivo promover o bem-estar, o desenvolvimento social e a proteção de crianças e adolescentes durante os períodos de recesso escolar, momento em que muitos permanecem sem atividades supervisionadas.*

*É sabido que, durante as férias escolares, crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social ficam mais expostos a riscos como ociosidade, influência negativa e situações de vulnerabilidade, sobretudo em comunidades com menor oferta de lazer e oportunidades.*

*A implantação de uma colônia de férias proporcionará um ambiente seguro, educativo e acolhedor, com atividades como esportes, oficinas culturais, brincadeiras orientadas, reforço de valores sociais e integração comunitária*

*Além de contribuir para o desenvolvimento físico e emocional das crianças, a iniciativa também oferece tranquilidade às famílias, que muitas vezes não dispõem de alternativas para o acompanhamento dos filhos nesse período. Destaca-se ainda que a ação fortalece as políticas públicas de assistência social, promovendo inclusão, cidadania e prevenção de situações de risco. Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a adoção das medidas necessárias para a implementação deste importante programa social.*

**Pindoretama/CE, 28 de abril de 2026.**

**Jose Pereira da Silva**  
Vereador da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.